



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0501/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** os advogados **Karine de Souza Rodrigues, OAB/BA nº 71650; Joelma Pereira dos Santos, OAB/BA nº 68160; Roneide Braga Santos, OAB/BA nº 70507; e Márcio José Lima Oliveira, OAB/BA nº 73387.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de julho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA